

# DIÁRIO DO SUDOESTE

## Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 8287  
Pato Branco, 14 de dezembro de 2022

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

### SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

**DANIEL DOS ANJOS - PEDREIRA**, torna público que irá requerer ao IAT, a Renovação de Licença de Operação para atividade de extração e mineração de basalto – pedra, instalada na rodovia BR 15, Linha Casteli, Coronel Vivida/PR.

### CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

**Extrato do Contrato nº 45/2022**  
**Partes:** CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO, CNPJ/MF: 76.898.196/0001-45 e SEMETRA SERVIÇOS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA, CNPJ/MF: 44.838.012/0001-65.  
**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviço de realização de exames clínicos e laboratoriais relacionados à saúde ocupacional, nos termos da Norma Regulamentadora nº 7 - NR-7, do Ministério do Trabalho. **Valor:** O valor total estimado a ser pago pela contratação será de R\$ 4.337.11 (quatro mil, trezentos e trinta e sete reais e onze centavos). **Vigência:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, iniciando em 16 de janeiro de 2023. **Dotação:** 133 e 136/3.3.90.39.05.00.00 - serviços técnicos profissionais. **Origem do Contrato:** Dispensa de Licitação nº 49/2022, conforme justificativas constantes do Processo de Contratação nº 96/2022. **Foro:** Fica eleito o Foro da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, para dirimir questões relativas ao presente contrato. **Local, data e assinatura:** Pato Branco, 12 de dezembro de 2022. Claudemir Zanco - Contratante e Nair Fatima de Quadros - Contratada.

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2022 – PMR

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Torno pública a Homologação do Pregão Eletrônico nº 125/2022 – PMR. Objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALÍSTICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL, EM JORNAL ESCRITO, COM NO MÍNIMO 05 EDIÇÕES SEMANAIS, DE COMPROVADA CIRCULAÇÃO REGIONAL E NO MUNICÍPIO, PARA DIVULGAÇÃO DE ANÚNCIOS, CAMPANHAS INSTITUCIONAIS, MATÉRIAS DE INTERESSE PÚBLICO E DIVULGAÇÃO DE COMUNICADOS OFICIAIS E PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE RENASCENÇA**, em favor da seguinte empresa:

> **EDITORA JORNAL DE BELTRÃO SA**, no valor total de R\$ 338.000,00 (trezentos e trinta e oito mil reais).

Renascença, 13 de dezembro de 2022.

**IDALIR JOÃO ZANELLA**  
Prefeito Municipal

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2022 – PMR

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Torno pública a Homologação do Pregão Eletrônico nº 127/2022 – PMR. Objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALÍSTICA (ESCRITA) DE GRANDE CIRCULAÇÃO**, em favor da seguinte empresa:

> **INCO EDITORA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, no valor total de R\$ 43.880,00 (quarenta e três mil oitocentos e oitenta reais).

Renascença, 13 de dezembro de 2022.

**IDALIR JOÃO ZANELLA**  
Prefeito Municipal

### ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA POR LIMITE Nº 031/2022

Em análise ao processo de **Dispensa de Licitação nº 031/2022**, de 13 de dezembro de 2022, atendendo solicitação da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**, no uso de suas atribuições o Sr. **IDALIR JOÃO ZANELLA** Prefeito Municipal, **RATIFICA** o procedimento com amparo na Lei nº 8.666/93, em seu artigo 24 Inciso II.

**VALOR CONTRATADO – R\$ 3.288,00 (três mil duzentos e oitenta e oito reais).**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE TESTES PSICOPEDAGÓGICOS, DESTINADOS AS UNIDADES ESCOLARES DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA IDA KUMMER E CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CMEI – GIRASSOL.**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Fundamenta-se tal contratação, baseando-se no disposto no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

**CONTRATADO: PSI – TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA**, CNPJ sob nº 04.605.710/0001-04, Cascavel - PR.

**CONTRATANTE:** Município de Renascença - Paraná.

Renascença – Pr, 13 de dezembro de 2022.

**IDALIR JOÃO ZANELLA**  
Prefeito Municipal

### ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA POR LIMITE Nº 032/2022

Em análise ao processo de **Dispensa de Licitação nº 032/2022**, de 13 de dezembro de 2022, atendendo solicitação da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, no uso de suas atribuições o Sr. **IDALIR JOÃO ZANELLA** Prefeito Municipal, **RATIFICA** o procedimento com amparo na Lei nº 8.666/93, em seu artigo 24 Inciso II.

**PERÍODO DE EXECUÇÃO:** 06 (seis) meses, a partir da assinatura do contrato.

**VALOR DO CONTRATO – R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais).**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO E CONSERVO DE PORTÃO ELETRÔNICO, INCLUINDO MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DE PEÇAS.**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Fundamenta-se tal contratação, baseando-se no disposto no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

**CONTRATADO: K C TOME REFRIGERAÇÕES**, CNPJ sob nº 32.129.494/0001-03, Renascença - PR.

**CONTRATANTE:** Município de Renascença - Paraná.

Renascença – Pr, 13 de dezembro de 2022.

**IDALIR JOÃO ZANELLA**  
Prefeito Municipal

### AVISO DE EDITAL

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2022 – PMR**  
**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006.**  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico do tipo menor preço unitário.  
**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de impressoras destinados as necessidades da Farmácia Municipal.

**DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 23 de janeiro de 2023 às 08h00min.**

**UASG: 987809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA**  
**LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br.**

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, Fone (46) 3550-8300 (Prefeitura) / 3550-8316 (Departamento de Licitações), Renascença, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 07:30 as 11:30, e das 13:00 as 17:00 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, e pelo site [www.renascenca.pr.gov.br](http://www.renascenca.pr.gov.br).

**INFORMAÇÕES:** Informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citado.

Renascença, 13 de dezembro de 2022.  
**LUCIANA ALMERI MORCELLI**  
Pregoeira

### MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

#### CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2022 - ITECPB/PR

##### RESULTADO DA BANCA PÚBLICA

A diretora da Incubadora Tecnológica de Pato Branco - ITECPB, no uso das suas atribuições, torna público o resultado do processo de incubação, conforme o Edital de Seleção 01/2022 e o Edital de Chamada 02/2022. Os projetos CLASSIFICADOS deverão enviar a documentação necessária para contratação, conforme o Item 5.2 do Edital de Seleção 01/2022, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, para estabelecimento de cronograma e finalização do processo de incubação

Inscrição	Projeto	Modalidade	Nota Final	Resultado
01	Meu Cash	Residente	4,1	Classificado
02	#Partiu	Residente	2,4	Não Classificado
03	iBotânica	Não Residente	3,8	Classificado
04	AskMe Solution	Não Residente	4,2	Classificado

Os projetos que atingirem a nota igual ou superior a 3,5 (três vírgula cinco) e não forem classificados por causa no número de vagas anunciadas no Edital de Chamada 02/2022, estão aptos a ficar em lista de espera, a qual terá vigência até o lançamento do próximo Edital de Chamada, e serão convocados para contratação caso ocorra a abertura de novas vagas nesse período. Pato Branco, 12 de dezembro de 2022. Sílvia Scarlotto - Diretora da ITECPB.

### MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

#### DECRETO Nº 9.411, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2022.

Aprorro o Plano de Contratações Anual do Município de Pato Branco para o exercício de 2023.  
O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, XXIII, na forma do art. 62, I, "o", alínea b) da Lei Orgânica Municipal, com fundamento no art. 12, VII e § 1º, da Lei Federal nº 14.133, de 17 de abril de 2021, e no Decreto Municipal nº 9.382, de 25 de outubro de 2022.  
**DECRETA:**  
Art. 1º Fica aprovado o Plano de Contratações Anual do Município de Pato Branco para o exercício de 2023, contido no Anexo I do presente Decreto.  
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 9 de dezembro de 2022.  
Robson Cantu  
Prefeito Municipal

"Este Decreto será publicado na íntegra no AMP na data de 14/12/2022 - Edição nº 2666.

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ**  
**COPLAN - CONSELHO DO PLANO DIRETOR DE PATO BRANCO**  
**RESOLUÇÃO Nº 54**

O COPLAN - Conselho do Plano Diretor, também denominado Conselho da Cidade, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Decreto nº 5.410, de 16 de março de 2009, considerando:  
a) que compete ao Pleno do COPLAN, emitir orientações e recomendações sobre a aplicação da Lei Complementar nº 262/2008 (Plano Diretor de Pato Branco), e dos demais atos normativos relacionados ao desenvolvimento urbano conforme disposto nos artigos 11 e 186, dentre outros, da Lei do Plano Diretor;  
b) que as diretrizes gerais da política urbana, nos termos do art. 182, caput, da Constituição Federal, vinculam as ações municipais na execução da política de desenvolvimento urbano;  
c) a fim de considerar o conflito no Relatório da Consulta 01/2022, datado de 13 (treze) de dezembro de dois mil e vinte e dois.

**RESOLVE:**  
Art. 1º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Deferido em sessão Extraordinária, Câmara Municipal de Vereadores, registre-se e publique-se.  
Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 13 de dezembro de 2022.  
GILMAR TUMELERO  
Secretário Municipal de Meio Ambiente

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ**  
**SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**

O Município de Pato Branco torna público que recebeu do INSTITUTO ÁGUA E TERRA - IAT a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 8104 para EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE CASCALHO E BASALTO, com validade até 05/10/2025, para Exploração e beneficiamento a ser implantada e operacionalizada no Endereço: COMUNIDADE SÃO CAETANO - PEGORARO, Bairro: COMUNIDADE SÃO CAETANO CEP: 85501064 no município de Pato Branco/PR.

### MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

#### NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Notificamos os contribuintes abaixo identificados que estão em débito com a Fazenda Pública do município de Pato Branco. De acordo com o disposto no art. 344, 345 e 350 parágrafo 2º da Lei Complementar nº 001/98, (Código Tributário Municipal), em concordância com a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Código Tributário Nacional e os demais dispositivos legais, aplicáveis à espécie, fica Vossa Senhoria, **NOTIFICADO (A) a regularizar pendências tributárias, no prazo de até 30 (trinta) dias após a publicação desta, no setor de Tributação do Município de Pato Branco**, podendo ainda, ser adotado o disposto na Lei Municipal nº 2.444/2005, a fim de solucionar-las administrativamente.

Após este período, referidas pendências deverão ser encaminhadas para que se adotem as medidas judiciais adequadas, em cumprimento ao disposto na legislação vigente.

Caso Vossa Senhoria já tenha regularizado as pendências junto ao Município de Pato Branco, solicita-se seu comparecimento junto ao Setor de Tributação munido dos comprovantes de pagamento para retificação da situação das pendências.

CADASTRO MUNICIPAL	CNPJ/CPF	PROTOCOLO Nº
338465-0	12.294.110/0001-92	1Doc nº 693/2022

Pato Branco, Paraná, 12 de dezembro de 2022.  
Mairnes Bonetti  
Fiscal de Tributos  
Julii Rebonatto  
Chefe do Setor de Fiscalização/Tributação

### MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

#### NOTIFICAÇÃO DE DÉBITOS

Notificamos os contribuintes abaixo identificados que estão em débito com a Fazenda Pública do município de Pato Branco. De acordo com o disposto no art. 344, 345 e 350 parágrafo 2º da Lei Complementar nº 001/98, (Código Tributário Municipal), em concordância com a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Código Tributário Nacional e os demais dispositivos legais, aplicáveis à espécie, fica Vossa Senhoria, **NOTIFICADO (A) a regularizar pendências tributárias, no prazo de até 30 (trinta) dias após a publicação desta, no setor de Tributação do Município de Pato Branco**, podendo ainda, ser adotado o disposto na Lei Municipal nº 2.444/2005, a fim de solucionar-las administrativamente.

Após este período, referidas pendências deverão ser encaminhadas para que se adotem as medidas judiciais adequadas, em cumprimento ao disposto na legislação vigente.

Caso Vossa Senhoria já tenha regularizado as pendências junto ao Município de Pato Branco, solicita-se seu comparecimento junto ao Setor de Tributação munido dos comprovantes de pagamento para retificação da situação das pendências.

CADASTRO MUNICIPAL	CNPJ/CPF
338465-0	12.294.110/0001-92
347063-0	23.229.663/0001-88

Pato Branco, Paraná, 12 de dezembro de 2022.  
Mairnes Bonetti  
Fiscal de Tributos  
Julii Rebonatto  
Chefe do Setor de Fiscalização/Tributação

### MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

Fica o contribuinte abaixo relacionado INTIMADO para, no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar a documentação referente ao ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza), atendendo o disposto no Código Tributário Municipal, Lei Complementar 001/98, art. 42, sob pena de expirado o prazo, conforme dispõem os arts. 32 e 34, os valores em aberto serem arbitrados, inseridos em dívida ativa e encaminhados para cobrança judicial, além de sofrer as sanções previstas no Art. 65, inciso II, alínea "a", "Das Outras Infrações".

CADASTRO MUNICIPAL	CPF OU CNPJ	DOCUMENTOS FISCAIS
807185-0	34.183.054-0001-51	Declaração dos atos e operações de prestação de serviços, DRE e Balanço Patrimonial, do período de julho/2019 a julho/2022.
802644-0	28.059.346/0001-84	Declaração dos atos e operações de prestação de serviços, DRE e Balanço Patrimonial, do período de julho/2017 a julho/2022.
302349-0	15.527.858/0001-86	Declaração dos atos e operações de prestação de serviços, DRE e Balanço Patrimonial, do período de janeiro/2020 a dezembro/2021.
312827-0	17.754.517/0001-79	Declaração dos atos e operações de prestação de serviços, DRE e Balanço Patrimonial, do período de janeiro/2021 a dezembro/2021.
806823-0	33.824.281/0001-56	Declaração dos atos e operações de prestação de serviços, DRE e Balanço Patrimonial, do período de outubro/2020 a julho/2022.
813734-0	41.436.011/0001-04	Declaração dos atos e operações de prestação de serviços, DRE e Balanço Patrimonial, do período de abril a outubro/2022.
814375-0	40.521.472/0005-38	Declaração dos atos e operações de prestação de serviços, DRE e Balanço Patrimonial, do período de julho/2021 a agosto/2022.
810968-0	38.089.879/0001-62	Nº MEI numeração 01 a 100.

Pato Branco, Paraná, 12 de dezembro de 2022.  
Mairnes Bonetti  
Fiscal de Tributos  
Julii Rebonatto  
Chefe do Setor de Fiscalização/Tributação

### MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

#### EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE 117/2022 PROCESSO: 424/2022

**CONTRATANTE:** Município De Pato Branco – CNPJ: 76.995.448/0001-54. **CONTRATADA:** CIFERAL INDÚSTRIA DE ÔNIBUS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 30.314.561/0006-30. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE), em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo. **VALOR TOTAL:** R\$ 485.000,00. **DATA DA AUTORIZAÇÃO:** 12 de Dezembro de 2022. Jusara Santos Ritzmann - Secretária de Educação e Cultura. Robson Cantu – Prefeito.

### MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

#### EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 102/2022/GP. INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO Nº 90/2022, PROCESSO Nº 97/2022, REMANEJAMENTO Nº 70 – EMENDA INDIVIDUAL Nº 29. PARTES: Município de Pato Branco, CNPJ/MF sob nº 76.995.448/0001-54, e Lar de Idosos São Francisco de Assis, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ 78.685.518/0001-01. OBJETO:

"Acolhimento Institucional, para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, com grau de dependência I, II e III, conforme definido na RDC 283, de 26 de setembro de 2005. A natureza do acolhimento deverá ser provisória e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares. É previsto para idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos". **VALOR TOTAL:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 745 - 13496. **GESTORA:** Fernanda Martins. Pato Branco, 13 de dezembro de 2022. Leonilde Giacomelli Bonamico - Presidente. Robson Cantu – Prefeito.

### MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 577/2022. PREGÃO ELETRÔNICO NÚMERO 171/2022. PROCESSO Nº 378/2022. OBJETO:

Implantação de registro de preços para futura e fracionada aquisição de cestas natalinas, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 13452-13674. Ata de Registro de Preços nº 577/2022. Partes: Município de Pato Branco e ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 41.191.505/0001-68, com o valor total de R\$ 368.430,00. Pato Branco, 08 de Dezembro de 2022. Robson Cantu – Prefeito.

ESTADO DO PARANÁ	PREGÃO ELETRÔNICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO	Nº: 80/2022 - PE
CNPJ: 76.995.463/0001-00	Processo Administrativo: 165/2022
Rua Barão de Capatzen, 134	Processo de Licitação: 165/2022
C.E.P.: 85520-000 - Vitorino - PR	Data do Processo: 04/11/2022
Folha: 1/1	

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, MARCIANO VOTTRI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- Processo Nº: 165/2022
- Licitação Nº: 80/2022-PE
- Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
- Data Homologação: 13/12/2022
- Data da Adjudicação: Sequência: 0
- Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAS ESPECIFICOS PARA UTILIZACAO DOS ALUNOS NAS OFICINAS MUNICIPAIS DE CORTÊ E COSTURA, ARTESANATO, DECUPAGEM E PETWORK. MUNICÍPIO DE VITORINO.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtd de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens	(em Reais R\$)
Lot: 1 - 005412 - JEVERSON IVAN PASEE - PITYTY SPORTS	14	0,0000	7.549,00	
Lot: 2 - 005412 - JEVERSON IVAN PASEE - PITYTY SPORTS	15	0,0000	20.050,00	
Lot: 3 - 005412 - JEVERSON IVAN PASEE - PITYTY SPORTS	34	0,0000	41.500,00	
<b>Total por Fornecedor:</b>	<b>63</b>		<b>69.099,00</b>	
<b>Total:</b>	<b>63</b>		<b>69.099,00</b>	

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões):	2.043.3.3.90.30.00.00.00 (179),	2.061.3.3.90.30.00.00.00 (185),	2.061.3.3.90.30.00.00.00 (186),	2.043.3.3.90.30.00.00.00 (205),	2.043.3.3.90.30.00.00.00 (213),	2.034.3.3.90.30.00.00.00 (236),	2.043.3.3.90.30.00.00.00 (417),	2.042.3.3.90.30.00.00.00 (420)
---------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	--------------------------------

MARCIANO VOTTRI  
PREFEITO MUNICIPAL

Estado do Paraná  
**Prefeitura Municipal de SULINA**  
CNPJ 80.869.886/0001-43  
prefeitura@sulina.pr.gov.br  
www.sulina.pr.gov.br  
Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 92/2022, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.**  
Aditivo de prorrogação de prazo de execução.

A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp>, edição do dia 14 de DEZEMBRO de 2022, conforme Lei Autorizativa nº 927 de 07 de junho de 2017.

### MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PROCESSO Nº 162/2022

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2022

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecer licença de uso de softwares de gestão pública para diversos setores da Administração Municipal (Poder Executivo e Legislativo) de forma integrada devendo atender todas as legislações vigentes e órgãos de fiscalização e controle, compreendendo quando necessária a elaboração, implantação, migração, conversão de base de dados, consultoria, suporte técnico e treinamento dos usuários, conforme descrição mínima em edital.

**PRAZO DE IMPLANTAÇÃO:** até 10 (dez) dias úteis a contar da emissão e recebimento do contrato.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos de acordo com o art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**TIPO DE LICITAÇÃO:** MENOR PREÇO GLOBAIS.

**ABERTURA:** Dia 27 de dezembro de 2022, as 09:00 horas.

**INFORMAÇÕES REFERENTE AO EDITAL:** Na Secretaria de Administração – Divisão de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, à Rua Frei Vitor Berscheid, 708 – Centro - Saudade do Iguaçu-Pr., telefone No. (046) 3246-1166 ou pelo site: <http://saudadedoiguacu.pr.gov.br/licitacoes.php>

Saudade do Iguaçu, 13 de dezembro de 2022.

**DARLEI TRENTO**  
Prefeito Municipal

Nº	NOME	ASSUNTO	DATA
1108	Cleudimar Medeiros	Declara Vacância Do Cargo Em Virtude Falecimento	29/11/2022
1131	Marlene Franceschetto Behm	Alterar Grau De Insalubridade	08/12/2022

A publicação na íntegra do(s) ato(s) acima encontra(m)-se disponível (eis) no seguinte endereço eletrônico:  
[www.diamunicipal.com.br/amp](http://www.diamunicipal.com.br/amp) – Edição do dia 14 de dezembro de 2022, conforme Lei Complementar nº 70, de 06 de julho de 2017.



**Município de Itapejara D'Oeste**

A integra se encontra no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar>  
**DECRETO Nº 192/2022**  
**DATA: 12.12.2022**  
**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

**MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR**

Extrato Contrato Nº 3411/2022  
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste – PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 – 52.  
Contratado: Geflex Indústria e Comércio de Móveis Ltda – Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.643.102/0001 – 30.  
Objeto: Contratação de empresa especializa na comercialização de equipamentos e mobiliário destinados ao uso do Departamento Municipal de Administração, Departamento Municipal de Educação e Esporte, Departamento Municipal de Saúde, Departamento Municipal de Assistência Social e Departamento Municipal de Indústria e Comércio, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 112/2022.  
Valor do Contrato: R\$ 8.084,84 (Oito mil, oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).  
Vigência: De 12 (doze) de Dezembro de 2022 até 12 (doze) Junho de 2023.  
Data do Contrato: 12 (doze) de Dezembro de 2022.

**MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR**

Extrato Contrato Nº 3412/2022  
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste – PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 – 52.  
Contratado: LL Comércio de Equipamentos Eireli - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.315.329/0001 - 60.  
Objeto: Contratação de empresa especializa na comercialização de equipamentos e mobiliário destinados ao uso do Departamento Municipal de Administração, Departamento Municipal de Educação e Esporte, Departamento Municipal de Saúde, Departamento Municipal de Assistência Social e Departamento Municipal de Indústria e Comércio, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 112/2022.  
Valor do Contrato: R\$ 4.224,18 (Quatro mil, duzentos e vinte e quatro reais e dezoito centavos).  
Vigência: De 12 (doze) de Dezembro de 2022 até 12 (doze) Junho de 2023.  
Data do Contrato: 12 (doze) de Dezembro de 2022.

**MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR**

Extrato Contrato Nº 3413/2022  
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste – PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 – 52.  
Contratado: Licita Mais Comercial Ltda - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.876.177/0001 - 10.  
Objeto: Contratação de empresa especializa na comercialização de equipamentos e mobiliário destinados ao uso do Departamento Municipal de Administração, Departamento Municipal de Educação e Esporte, Departamento Municipal de Saúde, Departamento Municipal de Assistência Social e Departamento Municipal de Indústria e Comércio, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 112/2022.  
Valor do Contrato: R\$ 4.224,18 (Quatro mil, duzentos e vinte e quatro reais e dezoito centavos).  
Vigência: De 12 (doze) de Dezembro de 2022 até 12 (doze) Junho de 2023.  
Data do Contrato: 12 (doze) de Dezembro de 2022.

**MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR**

Extrato Contrato Nº 3414/2022  
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste – PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 – 52.  
Contratado: Bluinter Eletrodoméstico Ltda - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.471.931/0001 - 90.  
Objeto: Contratação de empresa especializa na comercialização de equipamentos e mobiliário destinados ao uso do Departamento Municipal de Administração, Departamento Municipal de Educação e Esporte, Departamento Municipal de Saúde, Departamento Municipal de Assistência Social e Departamento Municipal de Indústria e Comércio, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 112/2022.  
Valor do Contrato: R\$ 5.950,00 (Cinco mil, novecentos e cinquenta reais).  
Vigência: De 12 (doze) de Dezembro de 2022 até 12 (doze) Junho de 2023.  
Data do Contrato: 12 (doze) de Dezembro de 2022.

**MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR**

Extrato Contrato Nº 3415/2022  
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste – PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 – 52.  
Contratado: B A D Depizoli Empreendimentos - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.121.663/0001 - 60.  
Objeto: Contratação de empresa especializa na comercialização de equipamentos e mobiliário destinados ao uso do Departamento Municipal de Administração, Departamento Municipal de Educação e Esporte, Departamento Municipal de Saúde, Departamento Municipal de Assistência Social e Departamento Municipal de Indústria e Comércio, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 112/2022.  
Valor do Contrato: R\$ 17.989,80 (Dezessete mil, novecentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos).  
Vigência: De 12 (doze) de Dezembro de 2022 até 12 (doze) Junho de 2023.  
Data do Contrato: 12 (doze) de Dezembro de 2022.

**MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR**

Extrato Contrato Nº 3416/2022  
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste – PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 – 52.  
Contratado: Cortese & Santin Ltda - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.386.373/0001 - 94.  
Objeto: Contratação de empresa especializa na comercialização de equipamentos e mobiliário destinados ao uso do Departamento Municipal de Administração, Departamento Municipal de Educação e Esporte, Departamento Municipal de Saúde, Departamento Municipal de Assistência Social e Departamento Municipal de Indústria e Comércio, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 112/2022.  
Valor do Contrato: R\$ 1.379,00 (Hum mil, trezentos e setenta e nove reais).  
Vigência: De 12 (doze) de Dezembro de 2022 até 12 (doze) Junho de 2023.  
Data do Contrato: 12 (doze) de Dezembro de 2022.

**MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR**

Extrato Contrato Nº 3417/2022  
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste – PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 – 52.  
Contratado: L. Z. Santin & Cortese Ltda - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.956.697/0001 - 22.  
Objeto: Contratação de empresa especializa na comercialização de equipamentos e mobiliário destinados ao uso do Departamento Municipal de Administração, Departamento Municipal de Educação e Esporte, Departamento Municipal de Saúde, Departamento Municipal de Assistência Social e Departamento Municipal de Indústria e Comércio, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 112/2022.  
Valor do Contrato: R\$ 5.496,00 (Cinco mil, quatrocentos e noventa e seis reais).  
Vigência: De 12 (doze) de Dezembro de 2022 até 12 (doze) Junho de 2023.  
Data do Contrato: 12 (doze) de Dezembro de 2022.

**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**

Aditivo nº 01 – contrato nº 134/2022 – Pregão Eletrônico nº 83/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR - Contratada: ANGELA MOLINA COLNAGO, CNPJ sob n.º 10.931.383/0001-75. Considerando a solicitação da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, fica aumentada a meta física e financeira para os lotes 01, 05, 11, 19 e 20. O valor total deste aditamento é de R\$ 54.510,38. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 01 de dezembro de 2022. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 05 ao Contrato nº 73/2022 – Tomada de Preços nº 04/2022. Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA & CIA LTDA, CNPJ sob n.º 23.700.938/0001-10. PRORROGAÇÃO do prazo de EXECUÇÃO referente ao LOTE 01, embasado nos termos da Cláusula Sexta do Contrato, Art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, ofício da Divisão de Estudos e Projetos, cronograma reprogramado e autorização superior. Prorroga-se o prazo de execução por mais 60 dias, de 06.12.2022 a 04.02.2023. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 06 de dezembro de 2022. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 01 – Ata de Registro de Preços nº 132/2022 – Pregão Eletrônico nº 71/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR - Contratada: FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME, CNPJ/MF sob n.º 22.371.010/0001-76. Considerando o pedido da detentora, com base no laudo apresentado, parecer favorável do departamento de informática e deliberação superior, fica de comum acordo trocado a marca nos lotes 159 e 160 para: Asus S515 intel i5-1035g1, 3,60ghz, 8 gb de memória e ssd de 256, tela 15 polegada, com frequência de 3.6. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 02 de dezembro de 2022. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 91/2022 – Tomada de Preços nº 05/2022. Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA – ME, CNPJ sob nº 04.904.666/0001-25. O presente termo tem por objeto a retomada da Execução de Serviços referente ao Contrato nº 91/2022. Tendo em vista o fim do período eleitoral, parecer técnico e parecer jurídico, fica retomado o prazo de execução do Contrato nº 91/2022. Conforme previsto na Cláusula Quarta, fica o prazo de execução do contrato retomado a partir do dia 30 de setembro de 2022 a 29 de dezembro de 2022. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 13 de dezembro de 2022. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 95/2022 – Tomada de Preços nº 06/2022. Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: AMG ENGENHARIA EIRELI, CNPJ sob nº 17.681.193/0001-96. 1.1 – O presente termo tem por objeto a retomada da Execução de Serviços referente ao Contrato nº 95/2022. Tendo em vista o fim do período eleitoral, parecer técnico e parecer jurídico, fica retomado o prazo de execução do Contrato nº 95/2022. Conforme previsto na Cláusula Quarta, fica o prazo de execução do contrato retomado a partir do dia 17 de outubro de 2022 a 14 de fevereiro de 2023. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 13 de dezembro de 2022. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR**

CONTRATO nº 152/2022 – Pregão Eletrônico nº 96/2022 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA, CNPJ nº 07.559.294/0001-35. Objeto: contratação de empresa para aquisição de computadores para Escola da Comunidade de Santa Lucia, com a finalidade implantação de laboratório de informática. Através do plano "Paraná Mais Cidades II" Instituído pelo Decreto Estadual nº 7.973/2021. Valor total: R\$ 97.740,00. Prazo de vigência: 06 meses. Coronel Vivida, 09 de dezembro de 2022. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR  
REVOGAÇÃO DA SUSPENSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2021**

OBJETO: Contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, para a EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ, com serviços de colocação de base em pedra rachão, brita graduada imprimada, recolocação e alinhamento de meio fio em concreto, aplicação do CBUQ e sinalização vertical e horizontal em trechos das Ruas Jacó Gubert, Rua Santana Elisa Schmid dos Santos, Rua Vitorio Gubert e Rua Elder Toaldo, conforme planilhas, projetos e memorias. O Município de Coronel Vivida, após assistência do imputante aos autos n.º 0001543-51.2021.8.16.0076, REVOGA a suspensão da Tomada de Preços nº 06/2021, conforme decisão inclusa.  
Coronel Vivida, 13 de dezembro de 2022.  
Anderson Manique Barreto  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ**

REABERTURA DE PRAZO E ALTERAÇÃO DE EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2022 O Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a reabertura de prazo para a realização do Pregão Eletrônico nº 108/2022, tipo MENOR PREÇO POR LOTE. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED E ACESSÓRIOS, PARA SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO PERÍMETRO URBANO PARA ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS, VIACÃO E URBANISMO. Considerando a acolhimento da impugnação e a necessidade de readequar o termo de referência e o edital. Fica alterado o prazo para cadastro das propostas para até as 08h00min do dia 28 de dezembro de 2022. Abertura das propostas após as 08h00min do dia 28 de dezembro de 2022. Início da disputa de preços às 09h30min do dia 28 de dezembro de 2022. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br). O edital alterado está disponível nos sites [www.coronelvivida.pr.gov.br](http://www.coronelvivida.pr.gov.br) ou [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br). Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 13 de dezembro de 2022. Juliano Ribeiro, Presidente da CPL.

**EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/LOCAÇÃO DE SOFTWARE Nº. 052/2019, DE 09/12/2019, DECORRENTE DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 009/2019, DE 05/12/2019, CONFORME ABAIXO SE DECLARA.**

**PARTES:** Município de Clevelândia e Consulfarma Informática e Assessoria em Saúde Ltda.  
**OBJETO:** Prorrogação de prazo e vigência do contrato.  
**PRAZO ADICIONAL:** 12 (doze) meses.  
**VALOR DO ADITAMENTO:** R\$. 81.745,76 (oitenta e um mil, setecentos e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos).  
**PERÍODO DE VIGÊNCIA:** De 11/12/2022 a 10/12/2023.  
**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** De 11/12/2019 a 10/12/2024.  
**FORO:** CLEVELÂNDIA - PR.  
**DATA DE ASSINATURA:** 30/11/2022.  
Clevelândia, 01 de dezembro de 2022.

**RAFAELA MARTINS LOSI**  
Prefeita Municipal

**MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA  
PORTARIA Nº236/2022**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão para definir uso e Gestão de Eventos do Parque de Exposições – Portal do Sudoeste:

<b>Leandro Cardoso da Silva - Presidente</b>
<b>Juarez de Jesus Flores Junior – Vice Presidente</b>
<b>Alex Fernando da Silva – Membro</b>
<b>Andrea Sebasteani Inocêncio Batistella – Membro</b>
<b>Vinicius Sampaio de Lima – Membro</b>
<b>João Gabriel Inácio Coradeli – Membro</b>
<b>Ceni Vitória Fortunati Ferst - Membro</b>

**Art. 2º** - A Comissão será responsável por discutir o uso e gestão do Parque de Exposições – Portal do Sudoeste.

**Art. 3º** - A Comissão deverá efetuar de todas as sessões com, no mínimo 03 (três) membros.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº175/2022 e as demais disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 13 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**RAFAELA MARTINS LOSI**  
PREFEITA MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA  
EDITAL DE HABILITAÇÃO**

EDITAL: Tomada de Preços nº 015/2022  
**Processo nº: 148/2022**  
Objeto: "Contratação de empresa de engenharia/arquitetura, visando a Revitalização do Terminal Rodoviário Municipal de Clevelândia"

**FASE: HABILITAÇÃO DOS LICITANTES**

A comissão de licitação TORNA PUBLICO o resultado do julgamento da HABILITAÇÃO no certame acima:

**EMPRESA HABILITADA:**

Nº	EMPRESA
01	BOSCATO E LOVERA CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ SOB Nº 31.747.971/0001-23

**EMPRESA INABILITADA:**

Nº	EMPRESA
01	J G DERIVADOS DE CIMENTO LTDA– CNPJ SOB Nº 19.376.115/0001-03

Abre-se prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93.

DOCUMENTAÇÃO: cópia dos documentos à disposição das empresas junto ao Setor de Licitação, sito à Praça Getúlio Vargas, 71, Centro, no horário de expediente, ou no Portal de Transparência do Município.

Clevelândia, 13 de dezembro de 2022

**LUCIA JACINTA PREUSS TONIAL**  
Presidente CPL.

**MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA  
DECRETO Nº 320 /2022**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica revogado, a partir de 13 de dezembro de 2022, o Decreto 165/2022, que declarou vacância de cargo de Auxiliar de Enfermagem da servidora **MARIA IDES DO AMARAL BERNARDI**, com matrícula nº 1261-0, em virtude da mesma ter recusado e devolvido ao INSS seu benefício que concedia sua aposentadoria, sendo assim a mesma esta apta para continuar a exercer as suas funções pertinentes ao seu cargo.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 13 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**RAFAELA MARTINS LOSI**

Prefeita Municipal

**MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA  
DECRETO Nº322/2022**

Nomeia **PEDRO HENRIQUE HUFFNER CAETANO**, para exercer o cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE CURSOS E TREINAMENTO PROFISSIONALIZANTES**.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado **PEDRO HENRIQUE HUFFNER CAETANO**, portador do CPF 104.662.139-48, símbolo CC-5, para exercer as funções do cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE CURSOS E TREINAMENTO PROFISSIONALIZANTES**.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 13 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**RAFAELA MARTINS LOSI**

Prefeita Municipal

**MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA  
DECRETO Nº321/2022**

Nomeia **LUCIA JACINTA PREUSS TONIAL**, para exercer o cargo de **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada a Sra. **LUCIA JACINTA PREUSS TONIAL**, matrícula nº 2722-7, símbolo CC-1, para exercer as funções do cargo de **Secretária de Administração e Finanças**.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº18/2021 a Portaria nº230/2022 e as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 13 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**RAFAELA MARTINS LOSI**

Prefeita Municipal